

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

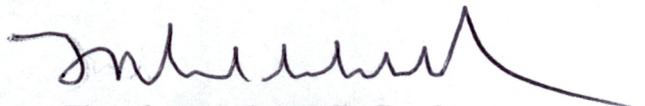
ATO DA REITORIA N. 296 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor do Hospital Universitário de Brasília (HUB/UnB) para instituir os serviços de Medicina do Trabalho e constituir Junta Médica para atendimento exclusivo dos servidores lotados no HUB.

Brasília, 19 de FEVEREIRO de 2001.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria